



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

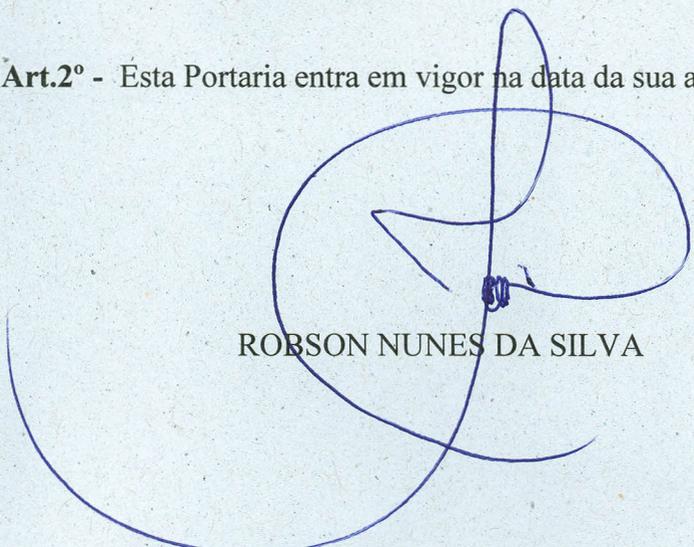
**PORTARIA Nº CBT.028/2019 DE 21 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.968, de 15 de agosto de 2017 e de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o servidor **EWERTON HENRIQUE DE MORAES**, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos oficiais, de transporte individual de passageiro, pertencentes à frota do IFSP, desde que possuidor da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



ROBSON NUNES DA SILVA